



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SANTO AUGUSTO

EDITAL Nº 73/2016, de 20 de junho de 2016.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CHAMADA PÚBLICA PARA REGULARIZAÇÃO E INTEGRALIZAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM COMÉRCIO MODALIDADE PROEJA

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA CAMPUS SANTO AUGUSTO, no uso de suas atribuições, torna público o Edital de Chamada Pública, para regularização e integralização do Curso Técnico em Comércio Modalidade PROEJA.

1. DO PROCESSO

1.1 O processo visa regularizar a situação de alunos que não concluíram o Estágio Curricular Obrigatório, no tempo hábil de conclusão do Curso Técnico em Comércio Modalidade PROEJA.

1.2. Poderão participar do presente Edital:

- a) alunos que não realizaram e/ou não concluíram o estágio obrigatório;
- b) alunos que não defenderam o Relatório Final do Curso Técnico em Comércio Modalidade PROEJA.

2. DO PERÍODO DE REQUERIMENTO PARA REGULARIZAÇÃO

2.1 O estudante interessado em regularizar sua situação deverá comparecer no Setor de Registros Acadêmicos do Campus Santo Augusto, **no período de 22 de junho a 06 de julho de 2016** para encaminhar seu requerimento, portando um documento de identificação com foto, e acompanhar os prazos estabelecidos no cronograma do Anexo I.

2.2. O Termo de requerimento para a regularização encontra-se no anexo II.

2.3 Após o deferimento pela Coordenação do Curso do atendimento a solicitação, o estudante deverá entrar em contato com o coordenador do curso para verificar a disponibilidade para as orientações finais bem com o agendamento da defesa e/ou entrega do relatório.

2.4 O aluno terá no máximo até o final do 2º semestre de 2016 para conclusão e término de suas pendências, passado esta data o estudante será efetivamente desligado do curso.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SANTO AUGUSTO

2.5 O estudante que não comparecer no período estipulado conforme o item 2.1 perderá o vínculo com o curso, e no interesse de retorno a Instituição deverá realizar novo processo seletivo.

3. DOS CRITÉRIOS GERAIS DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Estão aptos a participar deste edital **os alunos convocados e nominados no Anexo III.**

3.2. Não será aceito alunos com disciplinas pendentes.

3.3 Alunos não citados na Lista da Chamada Nominal poderão participar desse Edital mediante comprovação da pendência conforme o item 1.2, para isso deverão comparecer no Setor de Registros Acadêmicos com um documento de identificação.

3.3. A confirmação para a seleção dar-se-á pela entrega do termo de requerimento no Setor de Registros Acadêmicos do Campus ofertante do curso, e o recebimento do protocolo de entrega.

4. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

4.1. A divulgação dos resultados será realizada através de publicação no sítio eletrônico institucional (<http://www.sa.iffarroupilha.edu.br>), seguindo os prazos estipulados no Cronograma do Edital, objeto do Anexo I.

5. DOS RECURSOS

5.1. O recurso contra os resultados poderão ser interpostos no dia 12 de julho. Os recursos serão recebidos no Setor de Registros Acadêmicos do *Campus* Santo Augusto.

5.2. Para encaminhamento do recurso, deverá ser utilizado o formulário constante no Anexo IV. Não serão recebidos recursos fora do prazo.

5.3. Não serão aceitos pedidos de revisão das decisões de recurso.

5.4. O resultado da interposição de recurso será publicado no dia 14 de julho, no sítio eletrônico do IF Farroupilha *Campus* Santo Augusto (<http://www.sa.iffarroupilha.edu.br>).

6. DA CONFIRMAÇÃO

6.1. No período de 14 à 18 de julho, os candidatos selecionados deverão confirmar sua matrícula no Estágio Curricular Obrigatório junto ao Setor de Registros Acadêmicos do Campus Santo Augusto, e definir com a coordenação do curso o cronograma de orientações.

6.2. A não confirmação no período acima referido implicará no desligamento do aluno do curso e consequente perda do vínculo.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SANTO AUGUSTO

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas contidas neste Edital.

7.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Ensino do IF Farroupilha – *Campus* Santo Augusto.

7.3. Se necessário, adendos ou alterações deste edital serão publicados no sítio eletrônico institucional (<http://www.sa.iffarroupilha.edu.br>).

CLARINES HAMES

Diretora de Ensino

Portaria 313/2014

Santo Augusto/RS, 20 de junho de 2016.

VERLAÏNE DENIZE BRASIL GERLACH

Diretora Geral

Portaria 2360/2013



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SANTO AUGUSTO

ANEXO I

CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA/PRAZO
Publicação do Edital	20/06/2016
Período para Inscrições	22/06 a 06/07/2016
Divulgação do Resultado Preliminar	11/07/2016
Prazo para Interposição de Recursos	12/07/2016
Divulgação do Resultado dos Recursos e Resultado Final	14/07/2016
Confirmação no SRA/agendamento com a coordenação do curso	14/07 a 18/07/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SANTO AUGUSTO
ANEXO II

**TERMO DE REQUERIMENTO
PARA REGULARIZAÇÃO E INTEGRALIZAÇÃO DE CURSO**

Eu _____
____ RG nº _____ CPF _____, aluno (a)
do Curso _____,
Campus Santo Augusto, pelo presente termo venho requerer a análise do pedido para
conclusão das pendências curriculares para regularização e integralização de curso.
Pendência:

_____, ____ de _____ de 20____

Aluno

**Protocolo de entrega: TERMO DE REQUERIMENTO
PARA REGULARIZAÇÃO E INTEGRALIZAÇÃO DE CURSO**

Aluno:

Curso:

Pendência:

Responsável SRA:
(carimbo)

Data:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SANTO AUGUSTO

ANEXO III

CHAMADA NOMINAL *CAMPUS* SANTO AUGUSTO

ANGELA BARATO DA SILVA
DIONEIA OLIVEIRA AITA
ELIANE MACHADO CAVALHEIRO
PATRÍCIA REGINA DOMINGOS CLAUDINO
ROSA DOS SANTOS
SUZANA APARECIDA BATISTA DA SILVA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SANTO AUGUSTO
ANEXO IV

FORMULÁRIO PADRÃO DE RECURSOS	
Nome do Candidato:	
Curso:	Ano de entrada:
Campus:	
CPF:	E-mail:
Telefone residencial:	Telefone Celular:
JUSTIFICATIVA – Fundamentação Teórica	
OBSERVAÇÃO	

_____/RS, ____ de _____ de 2016.

Assinatura do Aluno